DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 **Ano IX | Edição nº 1814** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 4

Conselhos Municipais 8
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI 8
Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.032, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Designa Gestor e Responsável Técnico.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o SR. ELIAS BATISTA GALDINO, contador da Prefeitura, C.R.C. nº. MG 105745/O- e o SR. Yan Lorena – Gestor de Obras e Projetos, arquiteto, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU/SP A113484 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para a obra de Revitalização do Mercado Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de maio de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.033, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***EDSON JOSE MENDES JUNIOR,*** *para o cargo de* ***TÉCNICO EM ENFERMAGEM.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2025, o Sr. **EDSON JOSE MENDES JUNIOR,** para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de maio de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.034, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 2.712/2004, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 08/2025, instaurado através da Portaria n° 19.656 de 11/08/25, e relatório final apresentado pela Comissão nomeada através da Portaria 18.747 de 22/01/2024, alterada pelas Portarias 19.796 de 10/12/2025 e 19.853 de 26/01/26,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo administrativo instaurado em desfavor da servidora GABRIELLI SIQUEIRA SOUZA, sem julgamento de mérito, que apurou condutas inapropriadas citadas na Portaria de Instauração.

Art. 2º O processo deve ser arquivado no prontuário da servidora no Setor de Recursos Humanos após notificação da decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de maio de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.035, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. ***LUIZ PAULO COBRA MONTEIRO*** *do cargo em comissão de* ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **LUIZ PAULO COBRA MONTEIRO** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de maio de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.036, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. ***YAN LORENA****, do cargo em comissão de* ***GESTOR DE OBRAS E PROJETOS****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **YAN LORENA** do cargo em comissão de **GESTOR DE OBRAS E PROJETOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.037, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***YAN LORENA****, no cargo em comissão de* ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **YAN LORENA,** no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de maio de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONVÊNIO FIRMADO NO MÊS DE MAIO DE 2026

CR=CONCORRÊNCIA; CT= CONTRATO; CO=CONVÊNIO; PR=PREGÃO; PE=PREGÃO ELETRÔNICO; DP=DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH=CHAMAMENTO; CA=CONTRATADO; O=OBJETO; V=VALOR; P=PERÍODO; DA=DATA DE ASSINATURA.

CO=01/2026; CT=85/2026; CA=Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente - São José do Rio Pardo; O= Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é custear o plantão a distância da equipe da retaguarda em diferentes especialidades para serviço de urgência/emergência do Pronto Socorro Municipal. O plantão tem o objetivo de ampliar a assistência e integração dos serviços existentes para o atendimento às urgências e emergências do Pronto Socorro, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do atendimento humanizado e especializado onde após o atendimento de estabilização proporcione suporte de retaguarda, garantindo acesso e continuidade do tratamento ao usuário do SUS, conforme Plano Operativo; P= 32 (trinta e dois) meses; V= R$2.285.759,40 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); DA=18 de maio de 2026.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria do Município de São José do Rio Pardo, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto do *"Pregão Eletrônico nº 08/2026* - Contratação de empresa para Aquisição de 01 (uma) Máquina Retroescavadeira referente ao Convênio nº 944227/2023, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos*",* bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação à licitante **Shark Máquinas para Construção Ltda – CNPJ: 06.224.121/0001-01**, com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA NOVA, COM 0 (ZERO) HORAS DE USO E GARANTIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 CILINDROS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, TURBO ALIMENTADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 92 HP, DE CONTROLE MECÂNICO; TRANSMISSÃO: MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MARCHAS À FRENTE E DE 2 (DUAS) À RÉ; TRAÇÃO 4X4; FREIO: DE SERVIÇO À DISCO EM BANHO DE ÓLEO E DE ESTACIONAMENTO TOTALMENTE INDEPENDENTE DO DE SERVIÇO E ACIONAMENTO ELÉTRICO HIDRÁULICO; EIXO: BLOQUEIO DO EIXO TRASEIRO ACIONADO MANUALMENTE PELO OPERADOR ATRAVÉS DE PEDAL OU BOTÃO/INTERRUPTOR ELETRO-HIDRÁULICO; RODAS: MONTADAS COM PNEUS DE TRAÇÃO; ARO DIANTEIRO COM DIÂMETRO DE 16.5" E TRASEIRO COM 24", NO MÍNIMO; PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4,40 METROS; CAÇAMBA ESCAVADEIRA COM DENTES E LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 30"; MOVIMENTOS COMANDADOS POR 2 (DUAS) ALAVANCAS DE DUPLA FUNÇÃO; CHASSI: MONOBLOCO CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INTEGRAL SOLDADA SEM PARAFUSOS; CARREGADEIRA FRONTAL: CAÇAMBA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE E LARGURA DE NO MÍNIMO 0,75 M3 E 82"; SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS; DIREÇÃO HIDROSTÁTICA; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7000 KG; CABINE: FECHADA; ESTRUTURA DE PROTEÇÃO (ROPS/FOPS); ASSENTO COM CINTO DE SEGURANÇA; PARA-BRISA DIANTEIRO COM LIMPADOR E LAVADOR; VIDRO COM ABERTURA NA TRASEIRA; ESPELHOS RETROVISORES INTERNO E EXTERNOS; SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS, LANTERNAS	UNID.	01	R$ 387.500,00	R$ 387.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

	DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PISCA ALERTA E INDICADORES DE DIREÇÃO, LANTERNAS TRASEIRAS COM LUZ DE FREIO, BUZINA, ALERTA SONORO DE RÉ); PAINEL DE INSTRUMENTOS COM HORÍMETRO, VELOCÍMETRO E CONTA-GIROS, INDICADOR DE TEMPERATURA E DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, LUZES DE PRESSÃO DO ÓLEO, DO ALTERNADOR E DIRECIONAIS; AR-CONDICIONADO COM FILTRO, REGULAGEM DE TEMPERATURA E DE FLUXO DE AR; GARANTIA MINIMA DE 02(DOIS) ANOS. Marca: New Holland B95C				
TOTAL:					R$ 387.500,00

Informo que conforme consta no processo, fls. 136, há reserva de dotação orçamentaria. Dessa forma, fica autorizado o prosseguimento do feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 22 de maio de 2026

Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria de do Município de São José do Rio Pardo, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto do *"Pregão Eletrônico nº 05/2026 - Sistema de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de diversos tipos de máquinas por regime de horas, com seus respectivos operadores e/ou motoristas, para atender as demandas de manutenção de estradas rurais e vias, logradouros e prédios públicos localizados na área urbana do município de São José do Rio Pardo, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos",* bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação, com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

LICITANTE: LUIS H. D. DE SOUZA LTDA EPP – CNPJ: 05.616.643/0001-88					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF-06/2014	HR	1.700	200,00	340.000,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF-06/2014	HR	800	174,00	139.200,00
6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF-06/2014	HR	500	174,00	87.000,00
7	LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF-06/2015	HR	1.000	192,00	192.000,00
TOTAL:					758.200,00

LICITANTE: MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 13.912.428/0001-52					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

3	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF-06/2014	HR	1.300	310,00	403.000,00
8	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF-06/2014	HR	200	250,00	50.000,00
TOTAL:					453.000,00

Os itens abaixo foram fracassados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
4	LOCAÇÃO DE GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF-11/2014	HR	250
5	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF-06/2014	HR	200
9	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF-06/2014	HR	600
10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA COM PTB MÍNIMA DE 23.000 KG	HR	500
11	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CAPACIDADE DE CARGA 10 TONELADAS E ALCANCE 24 METROS.	HR	300

Prossiga o feito com formalização de Ata de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 22 de maio de 2026

Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Lei Municipal nº 2.165 de 15 de outubro de 1997.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CMPI – 01/06/2026

Caros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de São José do Rio Pardo.

ATRAVÉS DESTA, CONVOCO A TODOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE JUNHO ÀS 8:30h NA CÂMARA MUNICIPAL.

Sempre é imprescindível a presença de todos para o bom êxito de nossos trabalhos. Lembrando que conforme orientação de nosso Regimento, o acúmulo de faltas nas reuniões implica em sanções.

Certo da presença de todos, despeço-me.

São José do Rio Pardo, 25 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIANE MAPELLI BOARO
Data: 25/05/2026 09:34:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ariane Mapelli Boaro
Presidente CMPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

Lei Municipal Nº 6.609, de 23 de outubro de 2025

REUNIÃO DO CONSELHO

Nos termos da Lei Municipal nº 6.609/2025, ficam convocados os conselheiros e a população para reunião do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos de São José do Rio Pardo, a ser realizada no dia 27 de maio de 2026, às 18h00, na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato.

São José do Rio Pardo, 25 de maio de 2026.

Salete Amaral Candolato
Representante Gestão